



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JAILSON RODRIGUES PEREIRA
Matrícula SIAPE: 1127408
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Setor/Unidade de lotação: Faculdade De Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JAILSON RODRIGUES PEREIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade De Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 73,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 73,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 21,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **62,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Jailson Rodrigues Pereira, ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 04 de novembro de 1994, aprovado em concurso público para o cargo de Técnico em Enfermagem. Ao longo de mais de três décadas de dedicação ininterrupta ao serviço público federal, construí uma sólida trajetória profissional pautada pelo compromisso ético, pela excelência na assistência à saúde, pelo aprimoramento contínuo de competências técnicas e pela ativa colaboração em atividades institucionais, de ensino, extensão e gestão. A maior parte do meu percurso profissional foi desenvolvida na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG/EBSERH), ambiente assistencial de alta complexidade no qual atuei por aproximadamente 30 anos. O trabalho diário com pacientes críticos exigiu o constante aprimoramento de saberes técnicos diferenciados, rigorosa observância de normas de biossegurança, alta capacidade de tomada de decisão sob pressão, responsabilidade ampliada e atuação harmoniosa em equipe multiprofissional.

Complementando a vivência hospitalar, atuei também na Central de Material e Esterilização (CME) do HC-UFG. Essa experiência consolidou meus conhecimentos em relação ao processamento de artigos odontológico-hospitalares, controle de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS), biossegurança e garantia da conformidade e qualidade dos procedimentos assistenciais.

Em 2025, passei a desenvolver minhas atividades na Faculdade de Enfermagem da UFG (FEN/UFG), integrando o Laboratório de Simulação. Essa transição representou um importante marco na minha carreira,

permitindo aplicar e transferir a bagagem prática acumulada no hospital para o ambiente acadêmico, prestando apoio especializado ao ensino de graduação e pós-graduação, treinamentos simulados e desenvolvimento de materiais normativos institucionais.

No âmbito das comissões institucionais regularmente constituídas, fui designado para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/EBSERH). A indicação fundamentou-se no reconhecimento do meu perfil profissional, conduta ética e competência técnica demonstrada ao longo de décadas de atuação assistencial. A formalização dessa designação deu-se por meio do Ofício SEI nº 22/2025/DENF/GAS/HC-UFG-EBSERH, emitido em 15 de julho de 2025 (SEI nº 51341764, Processo SEI nº 23760.015614/2025-56) pela Chefe de Divisão da DENF/HC-UFG, solicitando expressamente minha inclusão como membro efetivo da comissão. Posteriormente, a designação foi oficializada pela Portaria SEI nº 450, de 21 de julho de 2025 (SEI nº 51508683, Processo SEI nº 23760.015614/2025-56), assinada pelo Superintendente do HC-UFG/EBSERH, Prof. Dr. José Garcia Neto. Essa atuação fortaleceu minha contribuição institucional na mediação de dilemas éticos, na promoção dos princípios norteadores do exercício da enfermagem (Cofen) e na garantia de uma assistência segura e humanizada.

Na Faculdade de Enfermagem (FEN/UFG), participei ativamente, como coautor e colaborador técnico, da concepção e elaboração do Manual da Sala de Vacinas da FEN-UFG (Guia com o conjunto de POPs, 3ª edição, 2026 / Implantação original em 2023). Este trabalho institucional normativo e procedimental sistematizou as rotinas operacionais para a vacinação populacional, garantindo conformidade técnica com o Programa Nacional de Imunizações (PNI/MS). No Laboratório de Simulação da FEN/UFG, desempenho atividades especializadas de suporte técnico-pedagógico às práticas acadêmicas dos estudantes de graduação e pós-graduação em enfermagem. Minha atuação abrange o preparo de cenários simulados de alta e média fidelidade, a gestão e manutenção de manequins e equipamentos cirúrgico-hospitalares, a orientação sobre biossegurança e o acompanhamento prático dos discentes. Essa atividade enquadra-se no Requisito II, Item 5 ('Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão').

Buscando o constante aprimoramento institucional e a compreensão aprofundada das diretrizes que regem a carreira TAE, concluí o curso 'Reconhecimento de Saberes e Competências de Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE)', com carga horária de 10 horas, realizado em 24 de agosto de 2026. O curso foi ministrado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco (PROGEPE-UFPE), no âmbito da Rede de Formação de Pessoas das IFEs (FormalFES).

Durante o período crítico de emergência sanitária internacional, atuei diretamente na linha de frente assistencial da enfermagem hospitalar no Hospital das Clínicas da UFG. Prestei atendimento contínuo e especializado a pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19, em ambiente de isolamento e terapia intensiva, sob exigentes protocolos assistenciais e rígidas normas de biossegurança. Essa atuação está formalmente documentada pela Declaração SEI nº 63941924 (Processo SEI nº 23760.019606/2026-60), emitida em 14 de agosto de 2026 e assinada eletronicamente pelo Superintendente do HC-UFG/HU BRASIL, Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios. A declaração atesta minha atuação ininterrupta entre 11 de março de 2020 e 05 de maio de 2023 (período alinhado com os marcos oficiais da OMS e do Ministério da Saúde), destacando o desenvolvimento de competências no manejo de pacientes graves, uso de EPIs e integração multiprofissional em cenário de crise.

Anteriormente, no contexto da pandemia mundial de Influenza A (H1N1), atuei no atendimento hospitalar a pacientes acometidos pela síndrome respiratória aguda grave no HC-UFG. Conforme estabelecido na Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG nº 01/2026, o período de enfrentamento à H1N1 compreende de 11 de junho de 2009 a 10 de agosto de 2010. A comprovação dessa atuação consta da Declaração SEI nº

65123231 (Processo SEI nº 23760.021791/2026-52), assinada eletronicamente em 17 de setembro de 2026 pela Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFG/HU BRASIL, Deborah Rosa Sebastiana Francisco Souza Ferreira. Ingressei na UFG em cargo cujo requisito formal é o nível médio/técnico (Técnico em Enfermagem). No entanto, em busca de qualificação contínua, concluí o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na Universidade Anhanguera - Uniderp, obtendo a colação de grau em 26 de agosto de 2016 e a expedição do Diploma em 12 de janeiro de 2017 (Anexo VI, Item 4). Complementarmente, concluí o curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Saúde Pública e Saúde da Família. Esta formação superior em área diretamente relacionada às minhas atividades profissionais atende ao Requisito VI, Item 4 do Decreto nº 13.048/2026 ('Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular'), destacando-se que o referido título foi concluído após o ingresso no cargo atual e não é utilizado para a percepção do Incentivo à Qualificação (IQ) vigente.

Buscando difundir os saberes construídos na prática assistencial e na gestão em saúde, atuei como coautor do artigo científico intitulado: 'GESTÃO EM SAÚDE E ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL: A INTEGRAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM E RADIOLOGIA NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE'. O artigo foi submetido, avaliado e aprovado para publicação na Revista Tópicos (ISSN 2965-6672, Qualis A2), sendo veiculado na Edição nº 37 (setembro de 2026), Volume 4, sob o Registro DOI: 10.70773/revistatopicos/788318640 (Anexo VI, Item 10). O estudo analisa a integração multiprofissional como ferramenta estratégica para a otimização de fluxos, segurança do paciente e qualificação dos serviços de saúde públicos. A análise detida de minha trajetória profissional revela uma sólida construção de saberes, competências e contribuições institucionais ao longo de 30 anos de serviço prestado à Universidade Federal de Goiás. O exercício do cargo de Técnico em Enfermagem extrapolou o cumprimento das rotinas assistenciais diárias na UTI e CME, alcançando a participação ativa em comissões éticas, a construção de manuais normativos de alcance institucional, o apoio qualificado às atividades de ensino no Laboratório de Simulação, a atuação abnegada na linha de frente no enfrentamento de pandemias (COVID-19 e H1N1), além da permanente busca por qualificação acadêmica e produção científica de elevado impacto (Qualis A2). Todos os elementos apresentados encontram-se rigorosamente amparados por documentação pública autêntica, com registros em processos SEI, portarias, certificados e diplomas oficiais, em perfeita consonância com os requisitos e critérios normativos do Decreto nº 13.048/2026 e da Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG nº 01/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio6.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoVI_Criterio10.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 40 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 40,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio19.pdf
-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **JAILSON RODRIGUES PEREIRA**
Data: 17/09/2026 21:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAILSON RODRIGUES PEREIRA

Matrícula SIAPE 1127408
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 17 de setembro de 2026 às 21:30